



Decreto Nº 1241 - de 25 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 76.800,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0116.2.0120-100 - 3.3.90.30.00 MANUT.DESP.ALIMENTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 03 - DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

2.03.03.12.361.0114.1.0007-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULOS TRANSPORTE DO ESCOLAR - - - - R\$ 25.800,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - R\$ 25.800,00
Total da Unidade 03 - - - - R\$ 26.800,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0130.2.0135-102 - 3.3.90.34.00 MANUT. UBS ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA BAUMGRATZ - - - - R\$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 23.000,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2.04.04.10.303.0132.2.0275-102 - 3.3.90.30.00 MANTER DESPESAS PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS - - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - R\$ 5.000,00
Total da Unidade 04 - - - - R\$ 28.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.01.26.122.0223.2.0180-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DESP. ADMINISTRATIVA SETOR DE OBRAS - - - - R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 12.000,00
Total da Unidade 07 - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 09 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Sub-Unidade 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

2.09.01.09.272.0000.9.0231-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS ESPECIAIS - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 10.000,00
Total da Unidade 09 - - - - R\$ 10.000,00
Total da Instituição 02 - - - - R\$ 76.800,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 76.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.122.0113.2.0111-101 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP.ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 05 - DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

2.03.05.13.392.0125.1.0051-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS BIBLIOTECA PÚBLICA - - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 08 - FUNDO MUN.PROTEÇÃO PATRIM.ARTISTICO CULTURAL

2.03.08.13.391.0185.2.0215-100 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP.PATRIMÔNIO ARTISTICO HISTORICO CUL - - - - R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 08 - - - - R\$ 7.000,00
Total da Unidade 03 - - - - R\$ 32.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.301.0356.2.0139-102 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.estratégia SAÚDE FAMÍLIA-ESF - - - - R\$ 3.800,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R\$ 3.800,00

Sub-Unidade 10 - CONSELHO TUTELAR

2.04.10.08.243.0165.2.0196-100 - 3.1.90.94.00 MANUT.DESP.CONSELHO TUTELAR - - - - R\$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 10 - - - - R\$ 12.000,00

Sub-Unidade 11 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.04.11.08.244.0161.2.0161-100 - 3.3.90.32.00 MANUT.DESP.MELHORIAS MORADIAS ZONA RURAL - - - - R\$ 29.000,00
Total da Sub-Unidade 11 - - - - R\$ 29.000,00
Total da Unidade 04 - - - - R\$ 44.800,00
Total da Instituição 02 - - - - R\$ 76.800,00


Total Geral Anulado - - - - R\$ 76.800,00

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 25 de Outubro de 2021


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

